



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Comissão Permanente de Licitação

1

CONTRATO Nº 01/13

CONTRATO DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, E A EMPRESA **TOP AR CONDICIONADO LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A **União**, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDEAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o nº **06.517.387/0001-34**, representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Dr. JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES**, brasileiro, casado, RG nº 10.861.483 SSP/SP, CPF 051.025.613-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TOP AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.111.745/0001-77**, com sede na Rua Professor Domicio Magalhães, 3571 – Loteamento Eldorado – Recanto das Palmeiras – CEP 64.045-750 – fone (86) 3232-3617 – Teresina (PI), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **SUZANA RODRIGUES PRADO LIMA**, Carteira de Identidade nº 1037591, expedida pela SSSP/PI e inscrita no CPF sob o nº 374.236.813-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.000075/13-61 e em observância ao disposto nos termos atualizados da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, nº 4.485, de 25 de novembro de 02, nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 2.271, de 07 de julho de 1997, nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, da Instrução Normativa/SLTI/MP nº 02, de 30 de abril de 2008, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Instrução Normativa/MARE nº 05, de 21 de julho de 1995, da Portaria/Ministério da Saúde nº 3.523/GM, de 28 de agosto de 1998, e da legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, atualizada, resolvem celebrar o presente Contrato, sob a forma de execução indireta, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar que compõem o Sistema de Climatização (**split**), pertencentes a Universidade Federal do Piauí (UFPI) em Teresina/PI, incluindo materiais de limpeza, reposição de peças e acessórios, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos, partes integrantes deste Contrato, independente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Instrumento de Contrato e seu Anexo guardam inteira conformidade com os termos do **Pregão nº 08/2013**, Processo nº 23111.000075/13-61, dos quais são partes integrantes, como se aqui estivessem integralmente transcritos, vinculando-se, ainda, à proposta da **CONTRATADA**.

